

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO-RS.

Obra: Projeto de Ampliação e Reforma da Escola de Educação Infantil Tia Bina

Área a ampliar: 79,19 m²

Endereço: Rua Luiz Nicolau Mallmann - Sertão – RS

1. SERVIÇOS INICIAIS:

Deverá ser encaminhado junto a Prefeitura Municipal de Sertão, uma via da ART de execução da obra.

Deverão ser feitas as demolições de paredes conforme indicadas no projeto em anexo. O revestimento do piso e das paredes no refeitório existente deverão ser removidos. Também deverá ser retirada uma parte da aba existente na ampliação do refeitório para execução de uma parede de oitão.

2. TRABALHOS EM TERRA:

Deverão ser feitas escavações para execução de sapatas de 0,70x0,70x0,30m, bem como, escavação de uma vala para execução de ciclópico de concreto.

3. INFRA-ESTRUTURA

Serão executadas sapatas em concreto armado de 0,70x0,70x0,30m isoladas nos pilares com malha de ferro Ø3/8” a cada 15cm. Na ampliação do refeitório, será executado um concreto ciclópico com largura mínima de 0,25m e profundidade mínima de 0,40m. Sobre este concreto ciclópico, será levantada uma parede em alvenaria com tijolos maciços até o nivelamento com o solo, com argamassa, posteriormente serão preenchidas as laterais da vala. Sobre a alvenaria de fundação será construída uma viga de baldrame, em concreto armado, nas dimensões 0,15x0,30m com quatro ferros 3/8” de diâmetro e estribos de 5,0mm cada 15cm.

4. SUPRA-ESTRUTURA

Serão executados pilares de 0,20x0,20m com quatro ferros Ø3/8”, para sustentação da laje pré-moldada, nos cantos das paredes serão executados pilares de 0,15x0,15m com quatro ferros Ø3/8”, para amarração das mesmas.

Será executado uma viga intermediária com dimensões de 0,15x0,30m com quatro ferros 3/8” de diâmetro e estribos de 5,0mm cada 15cm, em concreto armado, também será executado uma viga de respaldo com dimensões de 0,15x0,20m com quatro ferros 5/16” de diâmetro e estribos de 5,0mm cada 15cm, em concreto armado. Sob a viga existente do refeitório que será levantada uma parede de oitão, deverá ser executada uma viga com dimensões de 0,15x0,30m com quatro ferros 3/8” de diâmetro e estribos de 5,0mm cada 15cm. Será executada uma laje pré moldada com recobrimento em concreto Fck20Mpa, com malha de ferro 4.2mm cada 20cm.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES:

Sobre a viga de fundação, será aplicado duas demãos de asfalto a quente, uma perpendicular a outra. No concreto do contra-piso deverá ser adicionado sika-1, segundo as orientações do fabricante.

6. ALVENARIAS:

As paredes serão executadas em alvenaria com tijolos 6 furos, assentes deitados em argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, com juntas de espessura máxima de 15mm. Também será executada uma parede de madeira para ampliar a circulação de acesso a nova sala de educação infantil, conforme indicado no projeto.

7. COBERTURA:

A estrutura do telhado será em madeira de pinheiro de 1ª qualidade, com guias duplas de 2,5cmx15cm. Não será permitido a utilização de madeira danificada na estrutura do telhado.

A cobertura será executada com telhas de fibrocimento 6mm. As telhas serão fixadas com parafusos e junto a cabeça do parafuso deverá conter um anel de vedação para evitar assim a possível infiltração de água para dentro do telhado. Os espelhos serão de madeira de lei de 1ª qualidade livres de nós e falhas. Deverá ser feita a instalação de calhas em chapa galvanizada com tudo de descida conforme indicado em planta.

8. PAVIMENTAÇÃO:

Na ampliação do refeitório será realizado o apiloamento do solo, que receberá um contra-piso de concreto com espessura de 8cm, com malha de ferro 4.2mm cada 20cm. Também deverá ser executada uma calçada de concreto com espessura de 8cm, com malha de ferro 4.2mm cada 20cm, conforme indicado no projeto.

Nas ampliações e no refeitório existente, será executado piso cerâmico com dimensões mínimas de 35x35cm e PEI 5, na sala de educação infantil o acabamento será executado com rodapés do mesmo piso cerâmico com 7cm.

OBS: O piso será definido pela direção da creche municipal juntamente com o departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

9. FORRO:

O forro do teto e das abas será de madeira de pinho de 1ª, com todos os acessórios necessários para sua colocação, fixado com pregos, em enchimento de madeira composto de ripas de 7 a 8cm por 1", devendo o mesmo ficar bem fixado na estrutura de suporte. O acabamento será em cantoneiras de madeira de pinho de 1ª.

10. REVESTIMENTO:

O revestimento tanto interno como externo será composto por chapisco, emboço e reboco sendo:

Chapisco: todas as alvenarias deverão ser chapiscadas antes da execução do emboço, deverá ser adotado para o chapisco argamassa de cimento e areia, traço 1:3, o chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

Emboço: (massa grossa) sobre o chapisco será executado o emboço de cimento areia traço 1:4, com espessura de 15mm.

Reboco: (massa fina) sobre o emboço será aplicado a massa fina de cimento, cal e areia fina, traço 1:3 +5% de cimento.

Nas paredes do refeitório existente, bem como, na parte ampliada do mesmo, será executado revestimento com piso cerâmico até a altura de 1,40m.

OBS: O piso será definido pela direção da creche municipal juntamente com o departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

11. ESQUADRIAS:

Deve-se observar a folga nos vãos em relação as medidas das esquadrias para permitir a colocação adequada e o arremate com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, de todo o perímetro da esquadria.

As janelas a serem instaladas serão em alumínio com dimensões de 2,00x1,30m, sendo que as mesmas deverão seguir o mesmo modelo das já existentes. As portas serão em madeira semi-oca de abrir nas dimensões de 0,80x2,10m completas. Os vidros serão lisos com espessura de 4mm.

12. PINTURA:

As paredes revestidas com argamassa levarão uma demão de selador acrílico e posteriormente acabamento em tinta acrílica. As esquadrias e a parede de madeira levarão uma demão de selador e acabamento em tinta esmalte. O forro do teto e das abas, e os espelhos de madeira receberão uma demão de selador e acabamento em tinta esmalte.

OBS: As cores das tintas serão definidas pela direção da creche municipal juntamente com o departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica será feita com fio sólido 2,5mm, os eletrodutos deverão ser do tipo antichamas.

Deverá ser feita a instalação de nove luminárias fluorescentes de 2x40w completas. Também será feita a instalação de sete tomadas e três interruptores de embutir completos.

A ligação da energia será através de fio sólido 6,0mm e instalação de dois disjuntores de 15A no CD existente no local, as instalações deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas. A carga a ser instalada é de aproximadamente 1.420W composta de iluminação e tomadas. Deverá ser deslocada uma luminária existente na sala onde será executada a divisória de madeira, ficando a mesma relocada na sala existente.

14. INSTALAÇÕES REDE DE ÁGUA PLUVIAL

Para o escoamento da água da chuva deverão ser executadas três caixas de inspeção de 0,50x0,50m ligadas a rede pluvial existente no local através de tubulação de PVC rígido de 100mm.

15. ENTREGA DA OBRA:

Os serviços deverão ser entregues dentro das exigências de projeto e devidamente vistoriados pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Sertão. A obra deverá ser entregue livre de entulhos e em total condição de uso.

Sertão, setembro de 2012.

Aldemir Sachet
Prefeito Municipal

Mariane F. Schirmbeck Horn
Arquiteta Crea -73.111